



PORTARIA Nº 054/2023,

DE 02 DE MAIO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 02/05/2023

Janeira ephaese camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA**, para Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **MARICÉLIA LOPES DA SILVA**, com matrícula nº. 6591, inscrita no CPF nº 286.107.415-49 e Cédula de Identidade nº 2.121.133/2ª Via – PC-GO, com o cargo de Professora Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/05/2023 a 30/07/2023, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal